CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISAMARP
Rua Manoel Roque nº 99 Térreo- Fone: (49) 3531-1653 – Videira/SC.
www.cisamarp.sc.gov.br cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

Resolução nº 58/2019

Exonera empregado a pedido

Moises Diersmann, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, Prefeito Municipal de Luzerna, usando da competência que lhe confere o inciso VIII do Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

Considerando que em análise a documentos para instalação do novo sistema de Folha de Pagamento, foi necessário rever as resoluções que tratam sobre atos de pessoal.

Considerando que não foi encontrada resolução de exoneração do empregado Humberto Dalpizzol.

Considerando a solicitação do empregado supra citado no dia 10 de junho de 2019, com efeitos a partir do dia 30 de junho de 2019.

Considerando que no período do pedido de exoneração, havia recém ocorrido a mudança da sede do CISAMARP.

Considerando esse período de mudanças e organização da nova sede, bem como a ausência do referido empregado.

Considerando o ato falho, porém involuntário e sem dolo, do empregado responsável pela emissão da resolução de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir do dia 30 de junho de 2019, o empregado Humberto Luiz Dalpizzol, do cargo de Assessor Jurídico que ocupa junto ao CISAMARP desde 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2019.

Videira, 02 de dezembro de 2019.

MOISES DIERSMANN: 02465119907

Digitally signed by MOISES DIERSMANN: 02465119907
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A1, CN=MOISES DIERSMANN:02465119907
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2019-12-02 14:13:50

Moises Diersmann
Presidente CISAMARP